

Luiz Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Luiz Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 386, DE 15 DE JUNHO DE 2011

Aprova o pedido do Processo PL nº 052/2010 - PMC nº 2010/005524-3, de interesse de Auridéa Maria de Medeiros Stropp, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 14 de junho do corrente ano, apreciou o Processo PL nº 052/2010 - PMC nº 2010/005524-3, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado por Auridéa Maria de Medeiros Stropp, objeto do **Processo PL nº 052/2010 - PMC nº 2010/005524-3**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 15 de junho de 2011.

Ver. **JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES**
PRESIDENTE